

2 — A reclamação é enviada por correio eletrónico ou entregue presencialmente nos Serviços Académicos da Universidade do Algarve.

3 — A decisão sobre a reclamação é comunicada ao reclamante por correio eletrónico.

Artigo 31.º

Matrícula e inscrição

1 — Os candidatos efetuam a sua matrícula e inscrição no 1.º ano do ciclo de estudos em que foram colocados, nos prazos fixados, sem prejuízo da sua inscrição ser alterada decorrente do processo de creditação.

2 — Os candidatos colocados que não procedam à matrícula e inscrição no prazo estabelecido perdem o direito à vaga. Os Serviços Académicos convocarão o candidato seguinte, dando um prazo de 3 dias úteis, após a notificação da colocação, para procederem à matrícula e inscrição.

Artigo 32.º

Candidatos aos quais foi aplicado o regime legal sobre prescrições

Os estudantes cuja matrícula haja caducado por força do regime de prescrições em vigor na Universidade do Algarve só poderão candidatar-se a ingressar na referida Universidade decorrido um ano letivo após aquele em que se verificou a prescrição.

Artigo 33.º

Alunos não colocados com matrícula e inscrição válidas no ano letivo anterior

Os estudantes não colocados ou cujo pedido seja indeferido, que tenham tido uma matrícula e inscrição válidas no ano letivo imediatamente anterior, podem, no prazo máximo de cinco dias úteis sobre a divulgação dos resultados, proceder à inscrição no curso e estabelecimento onde haviam estado inscritos nesse ano letivo.

Artigo 34.º

Erro dos serviços

1 — Quando, por erro não imputável direta ou indiretamente ao candidato, não tenha havido colocação, ou tenha havido erro na colocação, este é colocado no ciclo de estudos em que teria sido colocado na ausência do erro, mesmo que para esse fim seja necessário criar vaga adicional.

2 — A retificação pode ser acionada por iniciativa do candidato, no âmbito do processo de reclamação, ou por iniciativa dos Serviços Académicos da Universidade do Algarve.

3 — A retificação pode revestir a forma de colocação, alteração da colocação, passagem à situação de não colocado ou passagem à situação de excluído, e deve ser fundamentada.

4 — As alterações realizadas nos termos deste artigo são notificadas ao candidato através de correio eletrónico, com a respetiva fundamentação.

5 — A retificação abrange apenas o candidato em que o erro foi detetado, não tendo qualquer efeito em relação aos restantes candidatos.

CAPÍTULO IX

Disposições finais

Artigo 35.º

Casos omissos

Os casos omissos neste regulamento são resolvidos por despacho reitoral, aplicada a legislação em vigor.

Artigo 36.º

Norma revogatória

São revogados o Despacho n.º 19572/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de agosto de 2007, que contém o anterior Regulamento para os Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso da Universidade do Algarve, o Despacho RT.050/2011, e demais atos normativos que contrariem o disposto no presente regulamento.

Artigo 37.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia imediato à sua aprovação pelo reitor da Universidade do Algarve.

21.07.2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

209754486

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 9790/2016

No cumprimento da deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, publicada a 25 de maio de 2016, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a alteração ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Optometria e Ciências da Visão e registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 1 de julho de 2016, com o n.º R/A-Ef 1313/2011/AL01, para entrar em vigor no ano letivo de 2016/2017.

1.º

Alterações da denominação, da estrutura curricular e do plano de estudos

1 — Foi alterada a denominação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Optometria-Ciências da Visão para Optometria e Ciências da Visão.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo 1 deste despacho.

2.º

Disposições transitórias

Os estudantes matriculados em 2015/2016 no ciclo de estudos com a estrutura e plano aprovados pelo Despacho n.º 3682/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de março, retificado pela Declaração de retificação n.º 1042/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 13 de outubro, transitam para a estrutura com o plano de estudos fixado no presente despacho, de acordo com a tabela de correspondências do Anexo 2.

19 de julho de 2016. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

ANEXO 1

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências da Saúde
- 3 — Ciclo de estudos: Optometria e Ciências da Visão
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante: Optometria
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Optometria	OPT	60	
Ciências Biomédicas	CB	42	6
Ótica	O	24	12
Matemática	M	18	
Bioquímica	BQ	18	
Física	F	6	6
Gestão	G		6
Psicologia	P		6
<i>Subtotal</i>		168	12
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Optometria e Ciências da Visão**

Licenciatura

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução às Ciências da Visão	OPT	Semestral	168	TP:60	6	
Anatomia e Fisiologia Geral	CB	Semestral	168	TP:60	6	
Biologia Celular e Histologia	CB	Semestral	168	TP:30; PL:30	6	
Cálculo	M	Semestral	168	TP:60	6	
Elementos de Química	BQ	Semestral	168	TP:45; PL:15	6	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia e Fisiologia Ocular I	CB	Semestral	168	TP:45; PL:15	6	
Física para as Ciências da Visão	F	Semestral	168	TP:60	6	
Álgebra Linear e Numérica	M	Semestral	168	TP:60	6	
Ótica Geométrica	O	Semestral	168	TP:45; PL:15	6	
Elementos de Bioquímica	BQ	Semestral	168	TP:45; PL:15	6	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ótica Visual	O	Semestral	168	TP:30; PL:30	6	
Ótica Oftálmica	O	Semestral	168	TP:30; PL:30	6	
Neurociências da Visão	CB	Semestral	168	TP:60	6	
Fundamentos de Optometria	OPT	Semestral	168	TP:30; PL:30	6	
Anatomia e Fisiologia Ocular II	CB	Semestral	168	TP:45; PL:15	6	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ótica Física	O	Semestral	168	TP:30; PL:30	6	
Bioestatística	M	Semestral	168	TP:60	6	
Perceção Visual	OPT	Semestral	168	TP:30; PL:30	6	
Métodos Optométricos	OPT	Semestral	168	TP:30; PL:30	6	
Prática Clínica I	OPT	Semestral	168	PL:30; OT:30	6	

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Microbiologia Aplicada	BQ	Semestral	168	TP:30; PL:30	6	
Análise Optométrica	OPT	Semestral	168	TP:30; PL:30	6	
Patologia Geral	CB	Semestral	168	TP:60	6	
Prática Clínica II	OPT	Semestral	168	PL:30; OT:30	6	
Introdução à Psicologia da Saúde	P	Semestral	168	TP:60	6	Opção 1.
Campos Eletromagnéticos em Sistemas Biológicos.	CB	Semestral	168	T:30; PL:30	6	Opção 1.
Instrumentação Ótica	O	Semestral	168	TP:30; PL:30	6	Opção 1.

Deve escolher-se uma unidade curricular de opção.

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades Curriculares	Área Científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Complementos de Optometria	OPT	Semestral	168	TP:30; PL:30	6	
Contactologia	OPT	Semestral	168	TP:30; PL:30	6	
Patologia Ocular	CB	Semestral	168	TP:60	6	
Prática Clínica III	OPT	Semestral	168	PL:30; OT:30	6	
Organização e Gestão de Empresas	G	Semestral	168	TP:60	6	Opção 2
Processos Físicos do Corpo Humano	F	Semestral	168	TP:60	6	Opção 2
Ótica Biomédica	OPT	Semestral	168	TP:30; PL:30	6	Opção 2

Deve escolher-se uma unidade curricular de opção.

ANEXO 2

Tabela de Correspondências

Plano anterior						Plano atual					
Ano	Semestre	Unidade Curricular	Área Científica	ECTS	Tipo	Ano	Semestre	Unidade Curricular	Área Científica	ECTS	Tipo
1.º	1.º	Anatomia e Fisiologia Humana	CB	6	OB	1.º	1.º	Anatomia e Fisiologia Geral ...	CB	6	OB
1.º	1.º	Biologia Celular e Molecular ...	CB	6	OB	1.º	1.º	Biologia Celular e Histologia ...	CB	6	OB
1.º	1.º	Cálculo I	M	6	OB	1.º	1.º	Cálculo	M	6	OB
1.º	1.º	Química I	BQ	6	OB	1.º	1.º	Elementos de Química	BQ	6	OB
1.º	1.º	Física Geral I	F	6	OB	1.º	2.º	Ótica Geométrica	O	6	OB
1.º	2.º	Anatomia e Fisiologia Ocular ...	CB	6	OB	1.º	2.º	Anatomia e Fisiologia Ocular I	CB	6	OB
1.º	2.º	Física Geral II	F	6	OB	1.º	2.º	Física para as Ciências da Visão	F	6	OB
1.º	2.º	Química II	BQ	6	OB	1.º	2.º	Elementos de Bioquímica	BQ	6	OB
1.º	2.º	Cálculo II	M	6	OB	2.º	1.º	Anatomia e Fisiologia Ocular II	CB	6	OB
2.º	1.º	Sistemas Óticos	O	6	OB	2.º	1.º	Prática Clínica I	OPT	6	OB
2.º	2.º	Ótica Ondulatória	O	6	OB	2.º	2.º	Ótica Física	O	6	OB
2.º	2.º	Opção (2/2) I: Processos Físicos do Corpo Humano/Física Experimental/Matemática Computacional.	ACO	6	OP	3.º	1.º	Patologia Geral	CB	6	OB
2.º	2.º	Elementos de Bioquímica	BQ	6	OB	3.º	1.º	Microbiologia Aplicada	BQ	6	OB
3.º	1.º	Ótica Biomédica	O	6	OB	3.º	1.º	Prática Clínica II	OPT	6	OB
3.º	1.º	Perceção Visual I	OPT	6	OB	2.º	1.º	Ótica Visual	O	6	OB
3.º	1.º	Farmacologia e Patologia Ocular	CB	6	OB	3.º	2.º	Patologia Ocular	CB	6	OB

